



Câmara Municipal de São João do Paraíso

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 - 3832-1397

CEP - 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

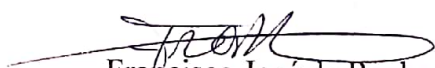
Decreto nº. 01 de 11 de Outubro de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições na forma da Lei:

DECRETA:

ART 1º-Fica decretado ponto facultativo nos dias 13 e 14 de Outubro de 2011.

São João do Paraíso - MG 11 de Outubro de 2011.


Francisco José da Rocha
Presidente da Câmara

*“Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme”
provérbios 29.2*